



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cubatao.sp.gov.br](http://www.cubatao.sp.gov.br)

04  
04

Memorando nº 59/2024/SEJUR/SCJ-Leg  
Processo Administrativo nº 4350/2024

CÓPIA

Cubatão, 04 de abril de 2024.

Ref.:  
Indicação nº 131/2024 - Vereador: JOSE AFONSO

SESEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

~~APARECIDO AMARAL DE CARVALHO~~  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Recebemos  
SESEP  
05/04/24  
WALLINGTON F.  
Funcionário



*Social*

**Sr(a). Secretário(a),**

Por permissivo legal constante no  
Decreto Municipal nº 7809/1999, alterado pelo  
Decreto nº 8736/2005, esta Secretaria Municipal  
de Assuntos Jurídicos enviou a essa Pasta  
o Memorando de fls. 04, por meio do qual de-  
mos conhecimento do Proposição Legislativa  
de fls. 02 e solicitamos que fossem prestadas  
as informações necessárias ao atendimento do  
pleito do Nobre Edil.

Entretanto, até a presente data não  
registramos o recebimento de resposta ao refe-  
rido Memorando, o qual reiteramos nesta oca-  
sião.

Por oportuno, lembramos que, nos  
termos do que determina o inciso XVI do artigo  
19 e inciso XX do artigo 76 da Lei Orgânica  
Municipal, as informações solicitadas pela Câ-  
mara Municipal devem ser prestadas pelo Po-  
der Executivo no prazo de 15 (quinze) dias.

Considerando que o referido prazo  
há muito se exauriu, em razão da relevância da  
matéria abordada, solicitamos resposta a esta  
SEJUR com a brevidade que o caso requer.

Cubatão, 13/01/2025

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
RODRIGO DIAS SILVA  
Data: 13/01/2025 16:31:50-0300  
Verifique em <https://validar.rtu.gov.br>

**RODRIGO DIAS SILVA**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

*D.CPP*

*Sr. Dintor,*

**Encaminhamos o presente  
para providências.**

Cubatão, 16/01/25

*Rodrigo  
Dias Silva*

MATR.

27.338

**TERMO DE ANEXAÇÃO**

Anexei na presente data os  
documentos do fls. 08 e  
por mim numeradas e rubricadas.  
CUBATÃO, 30/01/2025

*X*  
Responsável pela anexação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## Providencia e Despacho por Setor

Processo nº

4350 / 2024



### DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

#### PROVIDÊNCIA

Despacho:

SESEP

Sr. Secretário,

De ordem do Diretor do Departamento de Conservação de Próprios Públicos, em resposta a Indicação nº 131/2024 de autoria do nobre edil JOSÉ AFONSO (AFONSINHO), informamos que a solicitação encontra-se na programação para atendimento após a contratação de empresa para execução de serviços de "tapa buraco" cujo processo encontra-se em fase de procedimento licitatório (PA nº 13061/2024).

CUBATÃO, 21 de Janeiro de 2025 15:40

SILVANA ARAUJO SANTOS  
DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE  
PRÓPRIOS PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº 08  
4350 de 2024

Processo Nº

SEJUR

01

Sr Secretário,

02

De ordem do Sr Secretário encaminho para

03

conhecimento.

04

Cubatão, 30/01/2025

05

06

07

08

Roseli Wisniewski

09

Matr 27.338

10

Serv Expediente

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40